



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 20 de Junho de 2025 • ANO X | N° 1837



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	10
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	13
Superintendência de Contratos	13



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Professor Henrique Lopes (Henrique Lopes do Nascimento) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 163/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CYNTHIA ROCHA LOPES**, matrícula n° 41040, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, no dia **16/06/2025, 17/06/2025, 18/06/2025 E 23/06/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2025743630985, datado de 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de junho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 167/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAILSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41011, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/09/2019 A 31/08/2024, nos termos da Resolução Administrativa n° 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 09/07/2025 A 18/07/2025, conforme consta no Protocolo 2025917533866 de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de junho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 168/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024 de 20/02/2024,

RESOLVE:



Retificar a Portaria nº 373, de 02/12/2020, publicada no Diário Oficial em 09/12/2020.

Onde se lê: "...01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/02/2010 a 03/02/2015..."

Leia-se: "...01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/02/2015 a 02/02/2020..."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de junho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCILEIA GOMES DUARTE, matrícula nº 26503, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11/06/2025 a 10/07/2025, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 854, de 17/06/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 20257614568, de 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de junho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 31/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para con-



cessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de AL-Analista Legislativo, a partir de 20 de maio de 2025, conforme Processo Protocolo nº 202552674038 de 20/05/25.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41849	Lenita Violato	Jornalista	C	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de junho de 2025.

Deputado Max Russi

Presidente - ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 171/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024 de 20/02/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 144, de 26/05/2025, publicada no Diário Oficial em 29/05/2025.

Onde se lê: "... licença prêmio de 180 dias, no período de 11/05/2025 a 06/11/2025.."

Leia-se: "... licença maternidade de 180 dias, no período de 11/05/2025 a 06/11/2025.."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA CAMARGO FIGUEIREDO**, matrícula nº 46984, o direito de usufruir de 3 (três) dias de dispensa do trabalho, no dia **23/06/2025, 24/06/2025 E 25/06/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 20251361446110, datado de 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 162/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor YURI TADEU DALTRO CASEIRO, matrícula n° 41617, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 21/07/2015 a 20/07/2025, nos termos da Resolução Administrativa n° 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 18/08/2025 a 15/11/2025, conforme consta no Protocolo 2025845633416 de 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 10 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 166/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE BENEVIDES POYER, matrícula n° 41067, o direito de usufruir de 2 (dois) dias de dispensa do trabalho, no dia **17/06/2025 E 18/06/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2025521443627, datado de 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 169/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:



Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS REZENDE, matrícula nº 19276, 20 (vinte) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 03/02/2015 A 02/02/2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 30/06/2025 A 19/07/2025, conforme consta no Protocolo 201957751 de 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 17 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATO Nº 2476/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/06/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48496	BEATRIZ CRISTINNE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Deputado Max Russi

Deputado Dr. João

Presidente - ALMT

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2475/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17/06/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43083	ANGÉLICA DA SILVA GOMES KNIHS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA VICE PRESIDENCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.



Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

PORTARIA N° 176/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria n° 150, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 16/06/2025, alterando, parcial, os dados do servidor:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INÍCIO DO GOZO	FIM DO GOZO
40999	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	15	04/07/2025	18/07/2025

ONDE SE LÊ:

2021/2022

LEIA-SE:

2021/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 175/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:** Retificar, em parte, a Portaria n° 150, de 03/06/2025, publicada no Diário Oficial em 16/06/2025, excluindo os servidores:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INÍCIO DO GOZO	FIM DO GOZO
26916	RENATO VILLAÇA EPAMINONDAS	2024/2025	15	14/07/2025	28/07/2025
26624	INARA APARECIDA FERRER SILVA	2023/2024	10	09/07/2025	18/07/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISI- TIVO	DIAS DE GO- ZO	INÍCIO DO GO- ZO	FIM DO GO- ZO
26636	FÁBIO GIUBERTI SUCENA RASGA	2020/2021	15	12/06/2025	26/06/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Graciele Marques dos Santos no cargo de Deputada Estadual da Vigesima Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Lúdio Cabral, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52 do Regimento Interno, e das Resoluções nos 10.222 e 10.223, de 2025, foi convocada para prestar compromisso e tomar posse na 20ª Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, a Senhora Graciele Marques dos Santos, diplomada quarta suplente de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, foi solicitada à empossada a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, a Presidência convidou a empossada para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, em conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, a Presidência declarou empossada no cargo de Deputada Estadual a Senhora Graciele Marques dos Santos, que recebeu os cumprimentos da Presidência, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento



ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pela Deputada empossada.

as) Presidente *ad hoc* - Deputado Wilson Santos

as) 1º Secretário *ad hoc* – Deputado Valdir Barranco

as) 2º Secretário *ad hoc* - Deputado Dilmar Dal Bosco

Empossada: as) Graciele Marques do Santos (PT)

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor José Joaquim de Souza Filho no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Júlio Campos, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52 do Regimento Interno, e das Resoluções nos 10.224 e 10.225, de 2025, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na 20ª Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor José Joaquim de Souza Filho, diplomado terceiro suplente de Deputado Estadual pelo partido União Brasil, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, foi solicitada ao empossado a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, a Presidência convidou o empossado para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, em conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, a Presidência declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor José Joaquim de Souza Filho, que recebeu os cumprimentos da Presidência, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente *ad hoc* - Deputado Wilson Santos

as) 1º Secretário *ad hoc* – Deputado Valdir Barranco

as) 2º Secretário *ad hoc* - Deputado Dilmar Dal Bosco

Empossado: as) José Joaquim de Souza Filho (União Brasil)

RESOLUÇÃO Nº 10.222, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Lúdio Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Lúdio Cabral licença de vinte dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.223, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Lúdio Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Lúdio Cabral licença de cento e um dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir da data de 8 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.224, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Júlio Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Júlio Campos licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.225, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Júlio Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Fica concedida ao Deputado Júlio Campos licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 021/2025/SPMD/MD/ALMT.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 340 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE** tornar pública a composição em 07 de maio de 2025 de Comissão Especial para analisar a Proposta de emenda à Constituição nº 5/2025 de autoria da Dep. Janaina Riva, que “Acrescenta dispositivo à Constituição do Estado de Mato Grosso, para estabelecer a necessidade de adoção de critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, de eficiência na gestão dos recursos orçamentários”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente;

Deputado Dr. João;

Deputado Júlio Campos;

Deputado Valmir Moretto;

Deputado Beto Dois a Um.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Deputado **Max Russi**.

Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 que efetuou o Quarto Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/2021/SCCC/ALMT

Contratada: STN Serviços de Estenotipia LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 080/2021/SCCC/ALMT, que tem por objeto é a produção e fornecimento de legendas ocultas (closed caption), compreendendo a inserção das legendas na programação, tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré-produzidos e reexibidos na programação da TV/ALMT.

Valor: R\$ 1.822.080,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitenta reais)

Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 06/06/2025

Presidente: Max Russi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 20 de Junho de 2025 • ANO X | Nº 1837



1º Secretário: Dr João

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 19 22:30:14 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)